

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CPPG**

Aprova Reformulação Curricular do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36439/2024 tomada na sessão de 18 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a Reformulação Curricular do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Professor Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG